A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o Sr Ronaldo Calixto da Silva para ministrar a palestra "IRPF", nos dias e locais citados abaixo:
- Dia 20 de março de 2017, nas cidades de Jaguaribe e Limoeiro do Norte- CE.
 - Dia 21 de março de 2017, nas cidades de Russas e Aracati- CE.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 21 de fevereiro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA PRESIDENTE